autuado por Anderson Rogério de Souza em 23/10/2024 18:40:13.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Estância Turística Hidromineral - Estado de São Paulo

Serra Negra
Cidade da Saúde
Viver, sentir e amar.

Gabinete da Presidência

Ofício nº 1093/2024

Serra Negra, 12 de agosto de 2024.

Ref.: Encaminha Moção de **Apoio**

Prezados Senhores Vereadores,

Em Sessão deste Poder Legislativo realizada na data de hoje, foi aprovada por unanimidade a Moção nº 9/2024, de autoria do Vereador Renato Pinto Giachetto, cuja cópia segue anexa, propondo **Moção de Apoio,** na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo e à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que seja atendida à solicitação do Movimento Veteranos Injustiçados, da Associação das Praças da Polícia Militar do Estado de São Paulo - ASPRAÇAS, da Federação Nacional de Entidades de Praças Estaduais - FENEPE e da Associação dos Veteranos e Pensionistas da Polícia Militar da Região de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, **no sentido de ser garantida a "Isonomia Salarial e Remuneratória Entre os Policiais Militares do Serviço Ativo, Aposentados e Pensionistas"**, com fundamento legal nos termos do artigo 5º, *caput*; inciso I, do artigo 7º; incisos XXX, XXXI, e XXXII, do artigo 37, *caput* e inciso XI, todos da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, combinado com o artigo 111, da Constituição Paulista e da Lei Federal nº 14.751/2023, pelas plausíveis razões de fato e de direito que seguem no documento anexo à presente Moção.

Atenciosamente,

VER. WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
São Paulo – SP

Avenida Vinte e Três de Setembro nº 234, Praça Sesquicentenário - Palácio Primavera, Centro, Serra Negra/SP
Caixa Postal 161 - CEP 13930-000 - Serra Negra/SP - Fone: (19) 3942-9800
www.cmserranegra.sp.gov.br / e-mail: secretaria@cmserranegra.sp.gov.br

Matéria DOCREC 840/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558808.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 23/10/2024 18:40:13.

APROVADO POR UNANIMIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA / SP

MOÇÃO Nº 09/2024

12 AGO. 2024

Propõe **"MOÇÃO DE APOIO"**, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo e à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo no sentido de ser garantida a "Isonomia Salarial e Remuneratória Entre os Policiais Militares co Serviço Ativo, Aposentados e Pensionistas", com fundamento legal nos termos do artigo 5º, caput; inciso I, do artigo 7º; incisos XXX, XXXI, e XXXII, do artigo 37, caput e inciso XI, todos da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, combinado com o artigo 111, da Constituição Paulista e da Lei Federal nº 14.751/2023, pelas razões de fato e de direito que seguem no documento anexo a esta Moção.

Senhor Presidente,

PROPONHO a presente **"MOÇÃO DE APOIO"**, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo e à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que seja atendida à solicitação do Movimento Veteranos Injustiçados, da Associação das Praças da Polícia Militar do Estado de São Paulo - ASPRAÇAS, da Federação Nacional de Entidades de Praças Estaduais - FENEPE e da Associação dos Veteranos e Pensionistas da Polícia Militar da Região de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, **no sentido de ser garantida a "Isonomia Salarial e Remuneratória Entre os Policiais Militares do Serviço Ativo, Aposentados e Pensionistas"**, com fundamento legal nos termos do artigo 5º, *caput*; inciso I, do artigo 7º; incisos XXX, XXXI, e XXXII, do artigo 37, *caput* e inciso XI, todos da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, combinado com o artigo 111, da Constituição Paulista e da Lei Federal nº 14.751/2023, pelas plausíveis razões de fato e de direito que seguem no documento anexo à presente Moção.

Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Tarcisio de Freitas, e à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Requeiro por fim, seja também dada ciência da presente Moção de Apoio às Associações e Movimentos acima mencionados e, para apoiamento, às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2024.

VER. RENATO PINTO GIACHETTO

Avenida Vinte e Três de Setembro nº234 - "Palácio Primavera", Centro, Serra Negra/SP, CEP: 13930-000
Telefones: (19) 3892-2024 / (19) 3892-5488 / 0800 770 5488
Email: secretaria@cmserranegra.sp.gov.br
Website: www.cmserranegra.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA - 12/AGO/2024 000004/2024 - 10:41

Matéria DOCREC 840/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558808.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 23/10/2024 18:40:13.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº ..... de 20 . ....., .../. ...../ ..... (a) .....

Ref. : Ofício nº 1093/2024 – Moção de Apoio – Câmara Municipal de Serra Negra
ASS.: Moção de Apoio à autoridades do Governo Estadual, visando ser garantida a "Isonomia Salarial e Remuneratória entre os Policiais Militares do Serviço Ativo, Aposentados e Pensionistas".

À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente, acompanhada de cópia da **Moção de Apoio nº 09/2024 de autoria do Vereador Renato Pinto Giachetto,** para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 19 de setembro de 2024.

Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência

Matéria DOCREC 840/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558808.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 23/10/2024 18:40:13.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a) .....

Ref.: Câmara Municipal de Serra Negra
Ofício 1093/2024 - Moção de Apelo nº 9/2024
TD 20390696

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência e solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico a todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto

Matéria DOCREC 840/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558808.